



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 2200/2016-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 08/2010 – TJAM, de 31/03/10, que estabeleceu o Calendário Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a fim de que as atividades jurisdicionais e administrativas possam ser planejadas com a devida antecedência;

CONSIDERANDO ainda a determinação da referida resolução de publicação anual do calendário para cada exercício mediante portaria;

R E S O L V E

I – INSTITUIR o **Calendário Judicial** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para o **exercício de 2017**, nos termos do documento em anexo, que desta é parte integrante e inseparável.

II – DETERMINAR ponto facultativo nos seguintes dias:

27/02/2017 (segunda-feira): Data que antecede ao feriado do Carnaval (28/02/2017);
01/03/2017 (quarta-feira): Quarta-feira de Cinzas;
16/06/2017 (sexta-feira): Data subsequente ao feriado nacional de Corpus Christi (15/06/2017);
03/07/2017 (segunda-feira): Data que antecede a comemoração de Instalação do Poder Judiciário no Amazonas;
11/08/2017 (sexta-feira): Dia do Advogado;
06/09/2017 (quarta-feira): Data que antecede ao feriado nacional de Independência do Brasil (07/09/2017);
13/10/2017 (sexta-feira): Data subsequente ao feriado nacional de Nossa Senhora de Aparecida (12/10/2017);
23/10/2017 (segunda-feira): Data que antecede ao feriado municipal do Aniversário da Cidade de Manaus (24/10/2017);
03/11/2017 (sexta-feira): Data subsequente ao feriado nacional de Finados (02/11/2017);

III – DETERMINAR que os prazos processuais que porventura iniciem-se ou completem-se nos pontos facultativos ou feriados ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de novembro de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente